



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**CAMPUS SERRINHA**

EDITAL N° 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016  
CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – 2ª. CHAMADA - PROCESSO SELETIVO 2016

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SEGUNDA CHAMADA e convoca, em concordância com o EDITAL N° 01/2016, os candidatos abaixo relacionados a comparecem ao IFBAIANO – Campus Serrinha, no período de 29 de fevereiro a 02 de março de 2016, das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, para efetuarem suas matrículas.

**CURSO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA/1ºSEM/INTEGRADA/INTEGRAL(DIURNO)**

Nome	CPF	Tipo de Vaga	Nota Final	Nota Português
DAVID GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR	072.276.405-74	Ampla Concorrência	8,04	8.28
HUGO CARNEIRO MUTE BATISTA	046.938.665-71	Ampla Concorrência	8,04	7.70
RAFAEL COSTA PAIXAO SILVA SANTOS	015.766.925-40	Ampla Concorrência	8,02	7.90
THAIS SANTOS DA SILVA	402.678.398-71	Escola Pública - Renda Superior a 1,5 SM - PPI	7,65	7.47
MÍDIA SANTANA DE JESUS	086.252.505-56	Escola Pública - Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	6,88	7.35
LUANA SANTIAGO OLIVEIRA DUQUE	075.937.185-73	Escola Pública - Renda Inferior a 1,5 SM - Demais Etnias	6,86	7.05
NUBERLANI DE JESUS SANTOS	858.381.335-38	Escola Pública - Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	6,84	7.33
MAILA BISPO SILVA DO CARMO	086.197.645-27	Escola Pública - Renda Inferior a 1,5 SM - Demais Etnias	6,78	7.03
SAMILLY DE SOUZA PEREIRA VELOSO	086.214.575-98	Escola Pública - Renda Inferior a 1,5 SM - Demais Etnias	6,78	7.03

**CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/1ºSEM/SUBSEQUENTE/ALTERNÂNCIA(DIURNO)**

Nome	CPF	Tipo de Vaga	Nota Final	Nota Português
MARIA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	026.416.125-42	Ampla Concorrência	7,77	7.40
LUCILEIDE COUTO FERREIRA SANTOS	011.211.085-12	Ampla Concorrência	7,67	7.83
SILVANA SANTOS DE LIMA DAS VIRGENS	014.851.395-62	Ampla Concorrência	7,53	6.90
ADRIANA COUTO FERREIRA SANTOS	038.211.445-05	Ampla Concorrência	7,42	6.67
GRAZIELA BORGES DA SILVA	022.957.005-40	Ampla Concorrência	7,25	7.40
SILVANA LUCIANA BISPO	052.847.115-56	Ampla Concorrência	7,21	6.92
LAISE SANTOS BARBOSA	858.384.775-47	Ampla Concorrência	7,19	7.32
ANASTACIA SILVA DE JESUS	018.246.345-10	Escola Pública - Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	7,10	7.50
RAILDA DOS SANTOS ARAÚJO	068.505.985-54	Escola Pública - Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	7,10	7.46
ALEX DAMIANE GOMES LIMA DE ASSIS	954.184.825-72	Escola Pública - Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	7,05	6.10
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	379.730.455-20	Escola Pública - Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	7,03	7.33
MARLI DE JESUS SANTOS	004.230.225-04	Escola Pública - Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	7,00	7.43
IVETE CAMPOS DE SOUZA	037.037.715-00	Escola Pública - Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	7,00	7.23
SHARLEANY DE MEIRELES DOS SANTOS	086.045.325-10	Ampla Concorrência	6,99	7.20
CLESSIA OLIVEIRA ALMEIDA	020.326.445-25	Ampla Concorrência	6,95	7.07
MIRIAN EVANGELISTA DE LIMA	081.546.665-02	Ampla Concorrência	6,92	6.73

## 1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula dos candidatos será realizada no IFBAIANO Campus Serrinha, onde o curso é ofertado.

1.2 O candidato deverá manifestar interesse na vaga e realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**CAMPUS SERRINHA**

ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível na secretaria acadêmica do campus.

1.3 O candidato deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada da original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- a) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os classificados que possuam a partir de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do ensino fundamental para os (as) classificados (as) no Curso Integrado em Agroecologia e no Curso PROEJA em Agroindústria ou Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do ensino médio para os (as) classificados (as) no Curso Subsequente em Agropecuária, emitidos por Instituição Oficial de Ensino, ou a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso;
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os (as) classificados (as) no Curso Integrado em Agroecologia e no Curso PROEJA em Agroindústria e do ensino médio para os (as) classificados (as) no Curso Subsequente em Agropecuária;
- h) Questionário do perfil do Ingresso, que será entregue no ato da matrícula e deverá ser entregue devidamente preenchido;
- i) Ficha de Cadastro do Estudante, devidamente preenchida no ato da matrícula;
- j) 04 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- k) Comprovante de Residência.

Observação Importante:

- Quando a matrícula for feita por um (a) procurador (a), além da procuração, passada pelo (a) candidato (a) classificado (a), se maior de idade, ou pelo seu (a) responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar os documentos de identidade do (a) procurador (a) e a cópia autenticada do documento de identidade do (a) candidato (a) classificado (a).

1.4 Na falta dos documentos especificados nas alíneas c) e d) do item 4.3, os mesmos podem ser substituídos por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG ou do CPF.

1.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas.

1.6 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**CAMPUS SERRINHA**

**2. DA ANULAÇÃO DA MATRÍCULA**

2.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica [www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha).

2.3 A Diretoria do Campus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IF Baiano campus Serrinha.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) O (a) candidato (a) convocado (a), por meio deste edital, deverá estar atento (a) às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo;
- b) A matrícula para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador (a) de procuração por este outorgada com firma reconhecida;
- c) O (a) candidato (a) que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga;
- d) Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- e) A realização da matrícula não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- f) A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- g) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do IF Baiano campus Serrinha.

Serrinha, 26 de fevereiro de 2016

***Original Assinado***

Kelly Cristina Brito de Jesus

Diretora Geral Pro Tempore do IF Baiano Campus Serrinha